

2º Encontro da SBPC em MS/ XI ENEPEX / XIX ENEPE/ 22ª SNCT - UEMS / UFGD 2025

REFORMA DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO: PROTEÇÃO DOS DIREITOS DE PERSONALIDADE NA ERA DIGITAL

Instituição: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Área temática: Ciências Sociais Aplicadas

PINHEIRO, Vasconcelos Ellen¹ (07215600165@academicos.uems.br); **DALLA CORTE, Thaís²** (thais.corte@uems.br).

¹ – Aluna da segunda série do Curso de Direito da UEMS da unidade de Naviraí e bolsista PIBIC/UEMS;

² – Professora Adjunta do Curso de Direito da UEMS;

O Direito Civil brasileiro tem passado por profundas transformações desde a sua formação histórica, especialmente com a entrada em vigor do Código Civil de 2002, que substituiu o código anterior de 1916. No entanto, as rápidas mudanças sociais e tecnológicas do século XXI, particularmente a revolução digital, impõem desafios inéditos ao ordenamento jurídico. Entre esses desafios, destaca-se a proteção dos direitos de personalidade, que visam resguardar a integridade física, moral e intelectual dos indivíduos. Nesse contexto, o Senado Federal instituiu uma Comissão de Juristas com a finalidade de revisar e atualizar o Código Civil, incorporando novas disposições que ampliam a proteção jurídica, especialmente no ambiente digital. A proposta de reforma inclui alterações que buscam assegurar maior segurança jurídica diante da manipulação indevida dos elementos da personalidade de terceiros no ambiente digital, como o uso não autorizado de imagens, vozes e identidades virtuais, combatendo práticas abusivas e crimes relacionados à distorção ou falsificação dessas informações. O presente estudo tem como objetivo geral analisar essa proposta de reforma do Código Civil, com foco nas implicações para a proteção dos direitos individuais na era digital. De forma específica, objetiva avaliar as sugestões da subcomissão de Direito Digital relacionadas aos direitos de personalidade, analisar casos concretos de violações desses direitos no ambiente digital e investigar a eficácia prática das modificações previstas no anteprojeto frente às situações reais de conflito jurídico. A metodologia adotada compreende análise documental das propostas da subcomissão, revisão de documentos oficiais e fontes relevantes; investigação de casos práticos de violações dos direitos de personalidade no ambiente digital por meio de pesquisa de estudos de caso; e análise comparativa entre as alterações propostas e os casos práticos para avaliar a efetividade das modificações. O método de abordagem é predominantemente dedutivo, partindo das proposições gerais das alterações legislativas para inferir conclusões específicas sobre sua aplicabilidade, complementado por elementos indutivos na análise dos casos práticos, a fim de proporcionar uma compreensão mais ampla do tema. Os resultados demonstram que as alterações propostas oferecem avanços relevantes na proteção dos direitos de personalidade, especialmente ao ampliar o reconhecimento jurídico para manifestações digitais, proporcionando instrumentos mais claros para coibir práticas indevidas, como a manipulação de imagens e a divulgação não autorizada de conteúdos que violam a privacidade e a dignidade dos indivíduos. Essas mudanças representam uma resposta necessária para enfrentar as vulnerabilidades específicas do ambiente digital, reduzindo lacunas legais e promovendo maior segurança jurídica e efetividade na tutela dos direitos pessoais. Contudo, permanece o desafio da rápida evolução tecnológica e da necessidade de constante adaptação das normas e da atuação judicial para garantir a aplicação efetiva dessas proteções. Conclui-se que a reforma do Código Civil é um passo essencial para a modernização do Direito Civil brasileiro, alinhando-o às demandas da era digital e contribuindo para a proteção efetiva dos direitos de personalidade, desde que acompanhada de mecanismos adequados de fiscalização e atualização contínua.

PALAVRAS-CHAVE: Código Civil, Direito digital, Direitos personalíssimos.

AGRADECIMENTOS: Agradeço o apoio e orientação da Profa. Dra. Thaís Dalla Corte e pela oportunidade do desenvolvimento deste trabalho ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica da UEMS.